



Número do Processo: 96/22.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que tal medida é cogente ante da atual situação econômica-financeira da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA e do seu caráter de primordialidade face aos tipos de serviços que presta, mormente pelo caráter filantropo.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 21 de

junho
de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

Encaminhado à Comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 21/06/22
Presidente